



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA N.º19/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020:

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio:

O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio solicitou que, semanalmente fosse limpa a rua principal do Pombalinho com a varredoura, porque a Junta de Freguesia do Pombalinho, há vários meses que não limpa intencionalmente a frente dos cafês e esplanadas. A



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

utilização da varredoura da Câmara Municipal é também útil e necessária noutras freguesias e locais do concelho sobretudo no período do outono que se aproxima. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se, relativamente ao contrato de delegação de competências da Câmara Municipal da Golegã na Junta de Freguesia do Pombalinho tinha havido alguma alteração e qual o contrato em vigor, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que estava em vigor o contrato anterior.-----

----- O Senhor Vice-Presidente disse que a Junta de Freguesia do Pombalinho, embora já lhe tivesse sido solicitado, ainda não tinha assinado o último contrato, tendo o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referido que no caso de ajustamentos, qualquer cidadão tem o direito de saber quem tem a responsabilidade de desempenhar as funções na sua freguesia.-----

----- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 3 de setembro de 2020, uma vez que a mesma tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada por unanimidade.-----

----- DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA: -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 575.841,91€ (Quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um euros e noventa e um cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 519.807,43€ (Quinhentos e dezanove mil oitocentos e sete euros e quarenta e três cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 56.034,48€ (Cinquenta e seis mil e trinta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos).-----

----- ORDEM DO DIA: -----

----- 1 - Feira de S. Martinho / 2020: -----

----- O Excelentíssimo Presidente apresentou a proposta de cancelamento da Feira de São Martinho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, cancelar a realização da Feira de S. Martinho. ---



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que era sensata a decisão de não realizar a Feira de S. Martinho, mas que tinha que se decidir como compensar alguma manifestação espontânea.-----

----- 2 - Relatório de acompanhamento do plano financeiro do Município da Golegã referente ao 2.º trimestre de 2020 - Tomada de conhecimento: -----

----- Foi presente à Câmara para tomada de conhecimento o Relatório de acompanhamento do plano financeiro do Município da Golegã referente ao 2.º trimestre de 2020.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou porque é que tinha havido um aumento de cerca de 12% de gastos com a energia elétrica, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que foi por causa da regularização da dívida com a EDP Comercial. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou também qual era o prazo médio de pagamento aos fornecedores, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que é de cerca de cento e dez dias. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio quis saber qual o motivo para os gastos com transportes escolares terem aumentado, durante o 2.º trimestre de 2020, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que foi com o pagamento da dívida à Rodoviária do Tejo.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou porque é que tinha havido um aumento de encargos com apólices de seguro, tendo a tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que foram feitas apólices de seguro para o espólio dos museus municipais.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou também como é que se verificava uma diminuição da dívida, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que se devia ao facto de não haver nenhum contrato de empréstimo, senão de investimento.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao 2.º trimestre do ano de 2020. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 3 - Estudo prévio - Linha do Norte - Mato de Miranda / Entroncamento -----

----- Intervenção e modernização em Mato de Miranda:-----

----- Foi presente à Câmara para tomada de conhecimento o estudo prévio sobre a intervenção e modernização da Linha do Norte em Mato de Miranda.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou qual seria o valor a pagar pela Câmara, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a obra não terá encargos para o Município. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do estudo prévio para a intervenção e modernização da Linha do Norte em Mato de Miranda. -----

----- 4 - Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2021: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 7012, datada de 11 de setembro de 2020, a sobre a proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2021.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2021, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 5 - Concurso público 06/2020/CCE -----

----- Acordo quadro para a manutenção de extintores e carretéis e aquisição de extintores: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 6699, datada de 1 de setembro de 2020, sobre o concurso público 06/2020/CCE - Acordo quadro para a manutenção de extintores e carretéis e aquisição de extintores. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a Manutenção de Extintores e Carretéis e Aquisição de Extintores, a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estimando-se que a despesa do Município se cifre nos 7.193,90€ (sete mil cento e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

noventa e três euros e noventa cêntimos), acrescido do respetivo IVA à taxa legal em vigor - 23 % no montante de 1.654,60€ (mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos), totalizando o montante de 8.848,50€ (oito mil e oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar e as peças do procedimento fundamentam-se disposto no artigo 258.º do CCP, sendo o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas entidades adjudicantes. -----

----- Também deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, em vinte e sete de maio de 2016, aprovar que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro, que sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, bem como que, relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) Designação do júri do procedimento; -----
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
- d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

FLS. 5/11



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- e) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----

----- f) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos com competência dos órgãos com competência para decisão e contratar.-----

----- A Câmara deliberou também, por unanimidade, que ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 46.º do CPA, aprovar que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, que seja designado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º- A, para Gestor do Acordo Quadro o Senhor Cláudio Alexandre Ferreira Guedes, as peças do procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, o modelo de anúncio do concurso público, o programa de concurso bem como o caderno de encargos. -----

----- 6 - Concurso público n.º 05/2020/CCE para celebração de acordo quadro para aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento Ratificação do Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de setembro: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 7023, datada de 12 de setembro de 2020, sobre o concurso público n.º 05/2020/CCE para celebração de acordo quadro para aquisição de máscaras cirúrgicas e luvas - esclarecimentos sobre as peças do procedimento - Ratificação do Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de setembro-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 7023/2020 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 12 de setembro a determinar que, ao abrigo do disposto no número 5 do artigo 7º do Programa de Concurso do Concurso Público n.º 5/2020/CCE para Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Máscaras Cirúrgicas e Luvas, a aprovação dos esclarecimentos sobre as peças do procedimento, em anexo à informação n.º 7022, datada de doze de setembro de dois mil e vinte. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- 7 - Procedimento por concurso público / Empreitada de obras públicas “ Remodelação do Cine -Teatro Gil Vicente” - Adjudicação no caso de apresentação de uma proposta - artigo 125º do CCP - Projeto de decisão: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 7027, datada de 14 de setembro de 2020, sobre a adjudicação da empreitada de obras públicas para a empreitada “Remodelação do Cine -Teatro Gil Vicente”.

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou qual seria o valor da obra a ser suportado pela Câmara, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que, caso a reprogramação seja aceite será de 15%.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a adjudicação da empreitada de obras públicas para a empreitada “Remodelação do Cine -Teatro Gil Vicente”, ao concorrente CANAS - Engenharia e Construção, S.A., dado ser a única proposta apresentada e cumprir com todos os requisitos constantes no caderno de encargos e programa de concurso, pelo montante de 834 896,18 €(oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos), com um prazo de execução de trezentos e sessenta dias.

----- 8 - Procedimento por concurso público / Empreitada de obras públicas “ Reabilitação da VCE - Estrada de São Miguel e construção de rotunda ao KM42+505 da EN 243” -----

----- Adjudicação no caso de apresentação de uma proposta - artigo 125º do CCP - Projeto de decisão: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 7030, datada de 14 de setembro de 2020, sobre o procedimento por concurso público / Empreitada de obras públicas “ Reabilitação da VCE - Estrada de São Miguel e construção de rotunda ao KM42+505 da EN 243” .

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou qual seria o valor da obra a ser suportado pela Câmara, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que será a totalidade.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a adjudicação da empreitada de obras públicas para a empreitada “Reabi-



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

litação da VCE – Estrada de São Miguel e construção de rotunda ao KM 42+505 da EN 243”, ao concorrente Lusosicó Construções, Lda., dado ser a única proposta apresentada e cumprir com todos os requisitos constantes no caderno de encargos e programa de concurso, pelo montante de € 302 000,00 (trezentos e dois mil euros), com um prazo de execução de cento e oitenta dias. ----

----- **9 - Pedido de pagamento de recolha de resíduos em prestações:** -----

----- Foi presente a Câmara a informação n.º 2145, datada de 1 de setembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de recolha de resíduos em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o pagamento da recolha de resíduos verdes referente ao Processo 2020/710.10.002/11, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 35,23€ cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de outubro de 2020 e a última até ao dia 31 de março de 2021. -----

----- **10 - Pedido de pagamento de água em prestações:** -----

----- **10.1 - Código 984184 / área 201 / número 2700:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 6996, datada de 11 de setembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984184, área 201, número 2700.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984184, área 201, número 2700, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 30,00€ cada e a sexta no valor de 245,18€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de outubro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **10.2 - Código 1596 / área 106 / número 12200:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 7008, datada de 11 de setembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 1596, área 106, número 12200.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 1596, área 106, número 12200, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 28,57€ cada e a sexta no valor de 28,55€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de outubro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **10.3 - Código 984386 / área 103 / número 22310:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 7013, datada de 11 de setembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984386, área 103, número 22310.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984386, área 103, número 22310, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 90,95€ cada e a sexta no valor de 90,94€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de outubro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **10.4 - Código 984501 / área 301 / número 6025:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 7014, datada de 11 de setembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984501, área 301, número 6025.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984501, área 301, número 6025, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 77,09€ cada e a sexta no valor de 77,06€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

outubro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **11 - Candidatura ao incentivo à natalidade** -----

----- **Processo NAT 13/2020:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 6940, datada de 9 de setembro de 2020, sobre o processo NAT 13/2020. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT 13/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento. -----

----- **12 - Casa do Benfica da Golegã / Participação na II Divisão Nacional de Futsal Sénior:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 6815, datada de 3 de setembro de 2020, sobre o pedido de apoio financeiro da Casa do Benfica da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, atribuir mensalmente à Casa do Benfica da Golegã um subsídio extraordinário no valor de 650,00€, enquanto a mesma participar na II Divisão Nacional de Futsal.-----

----- **13 - ANTE / Concurso Nacional de Modelos de Andamento** -----

----- **Pedido de apoio:** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio financeiro da ANTE para a realização do Concurso Nacional de Modelos e Andamento.-----

----- Neste momento, o Senhor Vice-Presidente e o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentaram-se da reunião, por desempenharem os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Direção da ANTE, respetivamente, tendo ambos regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, aprovar e conceder à ANTE um subsídio no valor de 5000,00€



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

para apoiar a realização do Concurso Nacional de Modelos de Andamento que decorrerá de 25 a 27 de setembro de 2020. -----

14 - Doação de máquina de escrever ao Museu Municipal da Máquina de Escrever: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 6515, datada de 27 de agosto de 2020, sobre a doação de máquina de escrever ao Museu Municipal da Máquina de Escrever.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

15 - Doação de livros à Biblioteca Municipal: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 7018, datada de 11 de setembro de 2020, sobre a doação de livros à Biblioteca Municipal.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

16 - Aprovação de deliberações em minuta:-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 11, 12, 13, 14 e 15.-----

ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram vinte horas, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

Handwritten signature of the President of the Municipality in blue ink.

A Assistente Técnica:

Handwritten signature of the Assistant Technician in blue ink.